



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Ensino – Região Osasco
EE PEI PROFESSOR FRANCISCO CASABONA
Rua Francisco Haro Alaminos, 276 – Vila Ayrosa – Osasco/SP
CEP: 06290-050 – Tel: 11- 3686 6391
e-mail: e011113a@educacao.sp.gov.br

Edital para atribuição do Projeto de Ensino Colaborativo

A Direção da EE PEI Professor Francisco Casabona, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023, que institui o Projeto de Ensino Colaborativo nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de seleção para Professor de Educação Especial – Ensino Colaborativo. O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão Escolar, o Professor Especializado do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Professor Regente, com a contribuição de:

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;
- g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

I – REQUISITOS:

De acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023 para a ATRIBUIÇÃO de aulas para o PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO, o Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução, de 29-10-2021.

II- DA VAGA:

01 vaga = 30 horas semanais

Disponibilidade para atuar nos períodos de matrículas dos educandos elegíveis da Educação Especial.

III– DA ENTREGA DE PROPOSTA E ENTREVISTA:

Entrega de propostas de trabalho: e011113a@educacao.sp.gov.br

(Colocar telefone de contato para agendamento da entrevista)

Data: 14/03/2025 a 17/03/2025.

Local: EE PEI Professor Francisco Casabona

Endereço: Rua Francisco Haro Alaminos, 276 – Vila Ayrosa- Osasco/SP

IV– DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Documentos Pessoais;

Documentos de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);

Comprovante de Inscrição para o Processo Atribuição 2025.

IMPORTANTE: Caso o docente tenha aulas atribuídas, deverá trazer imprescindivelmente a declaração de horário (carimbada e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar)

Osasco, 13 de Março de 2025.

Marcus Coelho de Vasconcellos
Diretor Escolar
RG 32.905.946-4